



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Estevo Franco para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 16ª e 17ª Sessões Ordinárias/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta dos Requerimentos n.ºs 36/2024; 39 a 43/2024 e 46/2024"**. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Indicações n.ºs 84 a 86/2024, de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista; "Indicações n.ºs 87 a 89/2024", de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; "Requerimento n.º 54/2024", de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e "Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de maio/2024"**. Logo após, o **"Requerimento n.º 54/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

aprovado por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**: "Correspondências Diversas. Logo após, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan, Antonio Marcos Flausino, José Fernando de Oliveira e Edson de Souza Lima. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário